



O conhecimento tradicional dos povos indígenas sobre sementes crioulas como promoção de justiça socioambiental

The traditional knowledge of indigenous peoples on creoles seeds as a means of promoting socio-environmental justice

Amanda de Bem Crescêncio ¹

Palavras-chave: Justiça socioambiental; Sementes Crioulas; Comunidades Indígenas; Direitos Humanos.

Keywords: Socio-environmental justice; *Creole seeds*; Indigenous communities, Human Rights.

A relação das comunidades indígenas com a natureza não se resume à necessidade de subsistência alimentar e moradia, na verdade, trata-se de uma verdadeira relação de cuidado e equilíbrio com a terra. Essa ligação é sustentada por uma cosmovisão que considera todos os elementos da natureza como seres vivos, carregados de ancestralidade. O cultivo, a seleção e a preservação das sementes crioulas demonstram o compromisso das comunidades indígenas com a sustentabilidade, razão pela qual essa população assume o papel de guardiã dessas sementes, transmitindo esse conhecimento de geração em geração. Diante disso, a presente pesquisa possui como tema a justiça socioambiental, e por isso, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: De que forma o conhecimento tradicional dos povos indígenas sobre sementes crioulas promove a justiça socioambiental? Para responder a problematização aqui apresentada, faz-se necessário estabelecer como objetivo geral: Analisar de que forma o conhecimento tradicional dos povos indígenas sobre sementes crioulas promove a justiça socioambiental. E como objetivos específicos: a) compreender a ligação que as comunidades indígenas possuem com a natureza, e a sua ligação com as sementes crioulas; b) discutir o conceito de justiça

¹ Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. E-mail: amandabres@gmail.com



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

socioambiental e suas implicações para a sustentabilidade e para um meio ambiente equilibrado; c) avaliar como o conhecimento tradicional das comunidades indígenas sobre as sementes crioulas contribui para a promoção da justiça socioambiental. Para a metodologia, adotou-se o método dedutivo, em pesquisas de tipo qualitativa, empregando a técnica de pesquisa bibliográfica por meio de livros, teses, dissertações e artigos científicos. O tema possui relevância diante da necessidade de valorizar e proteger o conhecimento tradicional dos povos indígenas sobre as sementes crioulas, pois ao compreender os saberes dessas comunidades, reconhece-se que o modo de vida dessa população representa fielmente o que é sustentabilidade. Para iniciar a abordagem deste estudo, é necessário entender que é através da natureza que os povos indígenas retiram os meios para sua subsistência, como a alimentação e moradia. No entanto, para essa população, a natureza possui um valor ainda maior. Ela é compreendida a partir de uma cosmovisão, que é exercida através de elementos espirituais maiores, consagrando a natureza como ente ancestral e não reduzindo à condição de mera “coisa” (Mello; Peñafiel, 2020). Essa tradição indígena é uma forma de cuidado com a vida e com a sustentabilidade, uma forma de viver sem se preocupar com os bens materiais e no consumo, mas sim no equilíbrio com a natureza. Para Krenak (2019), quando a humanidade não reconhece a cosmovisão indígena, ela se prende cada vez mais à lógica do Antropoceno, marcado pelo colapso ambiental. Esse cenário colapsado evidencia a necessidade questionar as inovações sustentáveis que, muitas vezes, marcam práticas degradantes. Dentro disso, embora os avanços científicos e tecnológicos tenham gerado soluções importantes no campo da sustentabilidade, muitas dessas inovações estão sendo praticadas em um mercado que apenas prioriza o lucro. Essa lógica de exploração ignora os limites da natureza e desconsidera os impactos ecológicos (Brito, 2024), e, ao negligenciar a premissa de que a vida só é possível por meio da natureza, esse modelo de produção exploratória coloca as presentes e futuras gerações indígenas, assim como toda a sociedade, à mercê da urgência pela preservação ambiental (Preve; Menezes; Barbosa, 2024). Diante desse cenário, é necessário resgatar e valorizar as formas de produzir e conservar a vida. Nesse contexto, os saberes das comunidades tradicionais, especialmente o manejo e preservação das sementes tornam-se práticas de



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

resistência e cuidado com a biodiversidade. Elas carregam o potencial da vida e são sinônimo de reprodução. Seja na forma de grãos, tubérculos ou raízes, são elementos fundamentais para o nascimento de novas plantas. O termo “crioulas” refere-se as sementes não transgênicas, que foram manipuladas e cruzadas com outras variedades de forma consciente, buscando um melhoramento através dos saberes ancestrais de uma comunidade tradicional (Pereira; Dal Soglio, 2020). Por isso, os povos indígenas não apenas conservam as sementes crioulas, mas são protetores, considerando-as como parte viva de sua identidade e cultura, sendo reconhecidos como seus verdadeiros guardiões. Quando a população indígena protege o seu modo de vida e seus saberes ancestrais, ela está reivindicando um ideal de justiça para que reconheça o valor da diversidade, da coletividade e da vida em equilíbrio com a natureza. É justamente essa ligação entre direitos sociais, ambientais e culturais que dá sentido ao conceito de justiça socioambiental, um movimento que luta para reparar as desigualdades históricas, garantir o bem viver das populações mais vulneráveis e assegurar que as condições ecológicas da vida sejam preservadas para as gerações presentes e futuras. Só mais recentemente passou-se a entender que cuidar do meio ambiente e garantir justiça social são coisas que andam juntas (Barbosa; Preve, 2024). Diante disso, a justiça socioambiental nasce da necessidade de enfrentar, de forma conjunta, as desigualdades sociais e a destruição ambiental. Não se trata apenas de proteger florestas, rios ou espécies ameaçadas, mas de garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados. As populações mais vulneráveis, como os povos indígenas, são os que mais sofrem com os impactos da degradação ambiental, ao mesmo tempo que fortemente contribuem para a sua preservação. Em sua perspectiva, Brito (2024, p. 243) diz que “a luta pela justiça socioambiental para ser completa tem que contemplar as tradições espirituais que primam pela vida integral que envolve o seu humano simultaneamente a natureza”. Mais do que heranças culturais, os saberes indígenas são práticas vivas que oferecem alternativas para a preservação do meio ambiente. A preservação das sementes crioulas, o uso consciente dos recursos naturais e o fortalecimento das relações comunitárias são exemplos do protagonismo indígena na defesa da vida. Um sistema comunitário natural, como é praticado pelos indígenas, que envolve responsabilidade, justiça e



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

sustentabilidade dá a luz a biodiversidade, expressando o verdadeiro sentido de coabitar, entre a natureza e a comunidade (Shiva, 2001). Essa convivência harmoniosa entre as comunidades e a natureza revela que a diversidade não surge do isolamento, mas da interação contínua e respeitosa com o meio ambiente. Shiva (2003, p. 112) diz que “a diversidade assegura a estabilidade ecológica. A diversidade assegura o sustento de muitos e a justiça social”. É a partir da cosmovisão indígena que esses povos atuam como guardiões da diversidade genética e fazem justiça socioambiental na prática. Barbosa e Preve (2024) entendem que essa forma de justiça é na verdade uma troca, onde a natureza e a floresta protegem a população indígena e sua cosmovisão, e a população indígena protege a natureza promovendo a biodiversidade e a justiça socioambiental. Portanto, é possível afirmar que o manejo das sementes crioulas não é apenas uma técnica, mas uma manifestação da cosmovisão da população indígena, que entende a natureza como parte essencial de sua comunidade, e como meio de conexão com a sua ancestralidade. Dessa forma, confirma-se que esses povos atuam como verdadeiros guardiões das sementes crioulas e também da biodiversidade, pois essa relação com as sementes representa um modelo próprio das comunidades indígenas de preservação ambiental e justiça, pois é um pensamento contrário ao modelo exploratório de natureza. A justiça socioambiental é efetivada por essas comunidades quando os saberes indígenas são reconhecidos de forma vinculada à sustentabilidade, que deve ser integrada por toda a sociedade. Ao promover práticas que garantem a biodiversidade e a sustentabilidade para as gerações atuais e futuras, as comunidades indígenas mostram que é possível manter o equilíbrio com a natureza sem recorrer as formas de exploração. O mais relevante da pesquisa é perceber que esses conhecimentos tradicionais não permanecem restritos às comunidades indígenas. A sustentabilidade promovida por essas populações, ao conservar a biodiversidade, proteger os recursos hídricos e regular o clima, gera benefícios que não se limitam ao uso coletivo indígena, mas impactam positivamente também a vida da população não indígena. Isso mostra que os saberes indígenas não são apenas uma forma de resistência cultural, mas um pilar essencial para a preservação da natureza, impulsionando um ambiente equilibrado para todos, fortalecendo a justiça socioambiental. A promoção da justiça



socioambiental é a valorização e na difusão dessas práticas ancestrais. Dessa forma, defender as sementes crioulas e seus guardiões é defender o direito coletivo a um planeta vivo e equilibrado.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Juliana de Matos; PREVE, Daniel Ribeiro. O direito dos povos indígenas à terra e justiça socioambiental. **Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.**, Niterói, v. 16, n. 1, p. 111-129, jan.-abr. 2024. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202416106>

BRITO, José Artur Tavares de. Movimentos sociais e meio ambiente: um olhar a partir da justiça socioambiental. Cadernos do CEAS: **Revista Crítica de Humanidades**. Salvador/Recife, v. 49, n. 261, p. 228-254, jan./abr.2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MELLO, Patrícia Perrone Campos; PEÑAFIEL, Juan Jorge Faundes. Povos Indígenas e proteção da natureza: a caminho de um giro hermenêutico ecocêntrico. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 3, p. 223-252, 2020. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i3.7240>

PEREIRA, Viviane Camejo; DAL SOGLIO, Fábio Kessler. Pesquisa interdisciplinar sobre as variedades crioulas e os agricultores: desafios e perspectivas na construção de conhecimentos sobre a agrobiodiversidade. In: PEREIRA, Viviane Camejo; DAL SOGLIO, Fábio Kessler. **Conservação das sementes crioulas: uma visão interdisciplinar da agrobiodiversidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020

PREVE, D. R.. Pluralismo jurídico e interculturalidade: os sistemas jurídicos indígenas latino-americanos e as formas alternativas na resolução de conflitos. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2019. v. 1. 321p

PREVE, D. R.; MENEZES, M. B. ; BARBOSA, J. M. . Os Povos Originários no Brasil e a sua Relação com o Meio Ambiente: a reformulação do pensamento jurídico para efetivação dos direitos dos povos indígenas.. *Arkeos Perspectivas em Diálogo*, v. 58, p. 416-437, 2024.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Tradução de Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 2001.

SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.